



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Data da disponibilização: Quinta-feira, 15 de Janeiro de 2026.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região</p> <p>Desembargadora Teresa Regina Cotosky Presidente</p> <p>Desembargadora Mirna Uliano Bertoldi Vice-Presidente</p> <p>Desembargador Reinaldo Branco de Moraes Corregedor Regional</p>	<p>Rua Esteves Júnior, 395, Centro, Florianópolis/SC CEP: 88015905</p> <p>Telefone(s) : (48) 3216-4000</p>
--	--

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

**Portaria**

**Portaria da Corregedoria**

**Portaria CR nº 1, de 14 de janeiro de 2026**

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o art. 3º da Portaria SEAP nº 157/2023 deste Tribunal, que faculta, a critério da Corregedoria Regional, a atribuição ao Juiz Auxiliar da Corregedoria de outras atividades além daquelas previstas no art. 2º;

Considerando que a supervisão do Projeto Garimpo neste Regional exige o acompanhamento dos processos administrativos (PROADs) em que tramitam todas as consultas realizadas pelas(os) juízas(es) e/ou servidoras(os) sobre as providências a serem tomadas, que, a seu turno, decorrem das próprias determinações constantes dos ofícios da Corregedoria Regional inerentes ao Projeto; e

Considerando que a rotina de acompanhamento e orientação dos procedimentos a serem adotados no Projeto Garimpo exige análise contextualizada de cada consulta e, sempre que necessário, despacho e/ou decisão aplicável ao caso concreto;

RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir ao Juiz Auxiliar da Corregedoria os despachos e decisões ordinatórias necessários ao trâmite e solução dos expedientes de competência da Corregedoria, em especial os relativos ao Projeto Garimpo.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria CR nº 1/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

REINALDO BRANCO DE MORAES

Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional

**Anexos**

Anexo 1: [Portaria CR nº 1/2026](#)



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**PORTARIA CR Nº 1, DE 14 DE JANEIRO DE 2026**

**O DESEMBARGADOR DO TRABALHO-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o art. 3º da Portaria SEAP nº 157/2023 deste Tribunal, que faculta, a critério da Corregedoria Regional, a atribuição ao Juiz Auxiliar da Corregedoria de outras atividades além daquelas previstas no art. 2º;

Considerando que a supervisão do Projeto Garimpo neste Regional exige o acompanhamento dos processos administrativos (PROADs) em que tramitam todas as consultas realizadas pelas(os) juízas(es) e/ou servidoras(os) sobre as providências a serem tomadas, que, a seu turno, decorrem das próprias determinações constantes dos ofícios da Corregedoria Regional inerentes ao Projeto; e

Considerando que a rotina de acompanhamento e orientação dos procedimentos a serem adotados no Projeto Garimpo exige análise contextualizada de cada consulta e, sempre que necessário, despacho e/ou decisão aplicável ao caso concreto;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Atribuir ao Juiz Auxiliar da Corregedoria os despachos e decisões ordinatórias necessários ao trâmite e solução dos expedientes de competência da Corregedoria, em especial os relativos ao Projeto Garimpo.

**Art. 2º.** Revoga-se a Portaria CR nº 1/2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

**REINALDO BRANCO DE MORAES**  
Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional